

Nº 45/2022

À  
Câmara de Vereadores de Três Coroas

O Vereador **DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo a seguinte

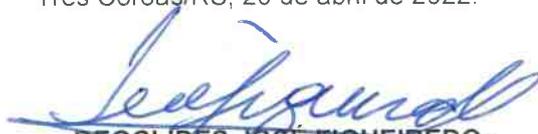
#### INDICAÇÃO

Para que o município substitua as multas e penalizações aplicadas pela secretaria de agricultura e meio ambiente, que hoje, além de pagar a multa o infrator precisa replantar as árvores cortadas. A presente indicação sugere que em vez de o infrator pagar a multa e replantar as árvores, que ele faça a colocação de um número pré-definido de alevinos em toda a extensão do rio Paranhana.

#### JUSTIFICATIVA

Hoje, além de pagar a multa o infrator precisa replantar as árvores cortadas, e a troca para a distribuição dos alevinos se dá devido a necessidade de se manter o equilíbrio entre flora e fauna em toda a extensão do rio Paranhana, e tendo o Município a possibilidade de contribuir com ações nesse sentido, sugerimos, através da presente indicação, que o município faça com que os infratores flagrados e multados pelo meio ambiente contribuam também com a colocação de peixes no nosso rio, já que hoje esta espécie está praticamente extinta em todos os rios do município

Três Coroas/RS, 20 de abril de 2022.

  
**DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO**  
Vereador do PSD

Publicado em: 26/04/2022  
Câmara Municipal de Três Coroas

ENCAMINHADO  
Em 26/04/2022

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Elisa Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matricula : 2156 - 4/1  
  
Recebido  
20/04/2022